



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **03326-19-11569**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **30/05/2019**

Requerente:

**DIALIGHT DO BRASIL TECNOLOGIA LED LTDA**

**AL. MERCURIO Nº225 AMERICAN PARK EMPRESARIAL NR  
13347662 SP**

Fabricante:

**DIALIGHT CORPORATION**

**1501 ROUTE 34 SOUTH07727 FARMINGDALE, NJ  
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº UL-BR 19.0063, emitido pelo **UL do Brasil Certificações**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Transceptor de Radiação Restrita - II**

Modelo - Nome Comercial (s):

**DHLU124UG2**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologias	Tipo de Modulação
2.400,0 a 2.483,5	0,0096	1M75X9D	SEQUÊNCIA DIRETA	GFSK

Ensaio de SAR não aplicável.

Na instalação do produto, devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Davidson Gonzaga da Silva  
Gerente de Certificação e Numeração